



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

14/11/2018 À

___/___/___

PORTARIA n.º 079/2018, de 14 de novembro de 2018.

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 16 de novembro de 2018.”

O Vereador **Idélcio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí no dia **16 de novembro de 2018**, Sexta-feira, em virtude do feriado da Proclamação da República.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 14 de novembro de 2018.

Ver. Idélcio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS